



Serra (ES), sexta-feira, 27 de junho de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Diogo Cosme
Secretário Municipal de Saúde

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Paganini
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

CRAS EM AÇÃO LEVA SERVIÇOS À COMUNIDADE DE PLANALTO SERRANO

» Ação marca o aniversário do bairro com atendimentos sociais, de saúde, culturais e de empregabilidade



A Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), realiza neste sábado (28), das 8h às 12h, a ação comunitária CRAS em Ação, no CRAS de Planalto Serrano. A atividade integra as comemorações pelo aniversário do bairro e tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços públicos municipais.

A iniciativa busca aproximar a população dos serviços oferecidos pela Prefeitura, promovendo cidadania e inclusão social. É o que destaca a secretária de Assistência Social da Serra, Fernanda Coimbra: “Esse evento é uma espécie de porta de entrada das pessoas para o tudo que temos para oferecer na Assistência Social da

Serra. É aqui que muitas famílias dão o primeiro passo para superar dificuldades, construir caminhos e acessar políticas públicas que transformam vidas”.

Durante a programação, os moradores terão acesso a atendimentos das áreas de assistência social, saúde, trabalho e renda, além de atividades culturais. Confira os serviços disponíveis:

Assistência Social: Atendimento social, oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), segurança alimentar e atualização do Cadastro Único (CadÚnico);

Saúde: Vacinação, pesagem e medição;

Trabalho, Emprego e Renda:

Inscrição no Sine e encaminhamento para vagas de emprego;

Cultura: Apresentações de usuários do Centro Municipal da Juventude (CMJ) e do projeto Meninos e Meninas do Mestre.

Serviço

CRAS em Ação – Planalto Serrano

Data: sábado, 28 de junho de 2025

Horário: das 8h às 12h

Local: CRAS de Planalto Serrano

Endereço: Av. Bela Vista, 35 -

Planalto Serrano Bloco A

Texto: Eduardo Barreto

Foto: Dayana Souza



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:



[prefeituraserra](#)

[prefeituradaserra](#)

www.serra.es.gov.br



PREFEITURA DA
SERRA

OPERAÇÃO 'COLETIVO SEGURO' REFORÇA A SEGURANÇA NOS ÔNIBUS DA SERRA

» *Município tem queda de 54% nos roubos em transporte coletivo, comparados aos cinco primeiros meses de 2024*



A Serra recebeu, na noite da última terça-feira (24) e na manhã desta quinta-feira (26), a “Operação Coletivo Seguro”, uma ação da Secretaria de Defesa Social (Sedes) com objetivo de reforçar a segurança no transporte coletivo e garantir mais tranquilidade para quem depende dos ônibus diariamente.

A ação foi coordenada pela Sedes, com participação da Guarda Civil Municipal (GCM) da Serra e do Departamento de Operações de Trânsito da Serra (DOT). Na manhã desta quinta-feira (26), as equipes estiveram na Avenida Eldes Scherrer Souza, entre as 7 e as 8 horas, e fizeram abordagens preventivas em dezenas de ônibus.

Nos cinco primeiros meses de 2025, os casos de roubo em transporte coleti-

vo na Serra caíram 54,14% em relação ao mesmo período do ano passado. Entre janeiro e maio de 2024, foram registrados 447 roubos. Já em 2025, o número caiu para 205 ocorrências no mesmo intervalo de tempo.

A Operação Coletivo Seguro ocorre em pontos estratégicos da cidade, definidos pela Sedes, a partir de dados estatísticos e análises sobre a criminalidade. A ideia é prevenir crimes, identificar suspeitos e evitar que o transporte público seja usado para ações ilegais.

Para a vice-prefeita e secretária de Defesa Social da Serra, Gracimeri Gaviorno, a operação é mais uma demonstração do compromisso da gestão com a segurança da população que utiliza o transporte coletivo no dia a dia.

“Estamos atentos às necessidades dos nossos moradores e atuando de forma integrada para garantir que todos possam se deslocar com mais tranquilidade. A ‘Coletivo Seguro’ é uma ação estratégica que reforça nosso cuidado com quem mais precisa do transporte público, além de fortalecer a presença da Guarda Municipal nas ruas”, destaca.

A Sedes explica que os locais de atuação mudam conforme o avanço das informações sobre os crimes, o que torna a operação mais eficiente e alinhada com a realidade de cada região do município.

Texto: Jonathas Gomes

Foto: Edson Reis

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 27 de Junho de 2025

Edição N1.090

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.268, DE 26 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ELIZANDRO VENTURA SARMENTO NICOLAU DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CC-3, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1580120

DECRETO Nº 1.269, DE 26 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUÍS ROBERTO MOTA VIDIGAL** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - CC-3, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1580121



INFORMAÇÃO
CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo
você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe
nossas publicações!

www.dio.es.gov.br



Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal de Obras – SEOB**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS**
DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Obras da Serra – SEOB**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 4.132/1962, no Decreto-Lei nº 3.365/1941 e demais normativos aplicáveis, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, com vistas à identificação de eventuais proprietários, possuidores ou interessados nas áreas indicadas no **Anexo I deste edital**, objeto de processos administrativos de desapropriação por utilidade pública, tendo em vista a ausência de elementos técnicos suficientes para a adequada individualização registral das áreas, em razão da inexistência de plantas georreferenciadas e da sobreposição de matrículas incidentes sobre os trechos desapropriáveis, circunstâncias que inviabilizam a notificação pessoal dos eventuais titulares com segurança jurídica.

1. OBJETIVO

Convocar os possíveis titulares de direitos reais ou possessórios sobre as áreas numeradas indicadas do **Anexo I** (planta da área total), destinados à implantação de obras públicas de infraestrutura urbana e mobilidade, incluídas no planejamento territorial nº31 do Município da Serra/ES, com base nas diretrizes técnicas da SEOB.

2. DA CONVOCAÇÃO

Os eventuais proprietários, possuidores ou interessados deverão, **no prazo de 07 (cinco) dias corridos**, contados da data de publicação deste edital, realizar a abertura de processo eletrônico no portal *Prefeitura Sem Papel* (<https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.asp>) **acessando a opção: INICIAR PROCESSO ELETRÔNICO > DESAPROPRIAÇÃO – SEOB**.

No processo eletrônico, o interessado deverá indicar expressamente, **com base na planta constante do Anexo I**, a localização aproximada da área sobre a qual afirma deter direito, apontando o número da área, bem como anexar a documentação que comprove seu direito de propriedade, posse ou qualquer outro direito real sobre os imóveis relacionados, tais como:

- Escritura pública de compra e venda ou doação;
- Certidão de ônus reais atualizada;
- Instrumento particular com firma reconhecida;
- Comprovantes de pagamento de tributos incidentes sobre o imóvel (IPTU, ITR);
- Certificado de Cadastro do INCRA;
- Outros documentos idôneos.

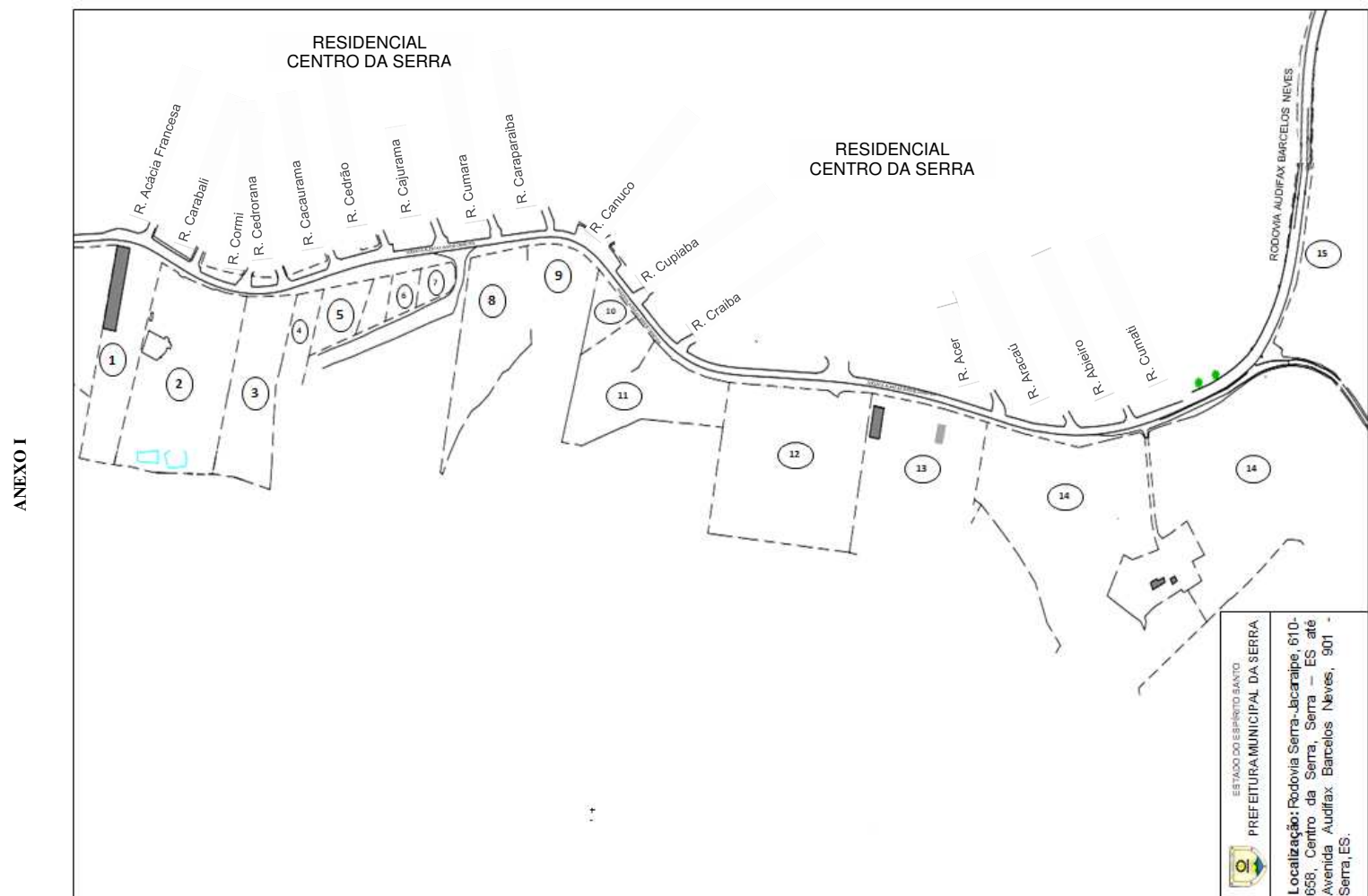
3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A não abertura do processo eletrônico no prazo estipulado será interpretada como ausência de manifestação de interesse, autorizando o Município a prosseguir com as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis à efetivação da desapropriação, com base no interesse público e na legislação vigente.

Esta convocação será publicada no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação regional.

Serra/ES, 26 de junho de 2025.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras da Serra

**Protocollo 1579745**

DECRETO N° 1.267/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de junho de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.704.0000.0000	100.000.00

15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.708.0000.0000	100.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0015.1002	250.000,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	607,73
		TOTAL		450.607,73

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.708.0000.0000	100.000,00
15.451.0038.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	1.704.0000.0000	100.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	250.000,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	607,73
		TOTAL		450.607,73

Protocolo 1579925

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2023 - SEGEPLAN
CARGO: ANALISTA DE SISTEMA, ASSISTENTE
SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E
PSICÓLOGO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 001/2023 - SEGEPLAN, referente à necessidade de contratação de profissionais, convoca os profissionais abaixo relacionados para envio de toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de 27 de Junho de 2025 a 02 de Agosto de 2025.

O envio da documentação deverá ser obrigatoriamente através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: PROCESSO SELETIVO - SEGEPLAN.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias da declarada **Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e da Experiência Profissional no cargo pleiteado, conforme itens 3.1.2.6, 5, 5.1 e 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo** e os seguintes documentos:

- 01.** Ficha de Inscrição gerada pelo sistema;
- 02.** Registro Geral - RG (frente e verso);
- 03.** Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 04.** Situação Cadastral do CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- 05.** PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
- 06.** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 07.** Título Eleitoral (frente e verso);
- 08.** Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
- 09.** Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- 10.** Certidão de Nascimento ou Casamento (se

casado);

11. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;

12. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);

13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;

14. Registro do Conselho Regional de Classe/ES (se aplicável ao cargo pleiteado);

15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho de Classe);

16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), **obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato;**

17. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;

18. Uma foto 3/4;

19. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

21. Certidão Negativa Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;

22. Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>

23. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros;

24. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Ordem de Classificação	Nome
241º	Rosane Neves Brandão
242º	Vera Lucia Dias Santos
243º	Rosilda Aparecida Nunes

244º	Barbara de Souza Lima
245º	Graziela Patricia De Souza
246º	Alzenete Pereira Ruas
247º	Marina Araujo Monteiro
248º	Alesandra Moschen
249º	Eduarda Barboza Santana Batista
250º	Lucinete da Penha Galvão Carlos
251º	Esther Lube
252º	Gizelli de Jesus Carvalho
253º	Nivia Giselle Chagas de Souza da Silva
254º	Alexandra Mello
255º	Adriana dos Santos Freire
256º	Meriely Toniato Freire
257º	Lorena Fortunato Goulart
258º	Luana Paula Rocha Freitas

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem de Classificação	Nome
51º	Edla Cristina Gomes Ferreira
52º	Simone Lopes Zagoto
53º	Durciani dos Santos Bizi
54º	Wagner Luiz Rangel
55º	Ana Claudia Xavier da Silva
56º	Jackson da Silva Sperandio
57º	Francisco Batista de Abreu
58º	Dionatan de Oliveira
59º	Marcela Pereira da Silva Gonçalves
60º	Jaciara Pastorini Barcelos

CARGO: NUTRICIONISTA

Ordem de Classificação	Nome
17º	Mayara Magalhaes Ananias Borges de Mattos
18º	Polyana Romano Oliosia
19º	Douglas Oliveira Vieira
20º	Debora Ruama Valentim
21º	Grazielli Lyra
22º	Ossimar Alves dos Santos
23º	Susan Trancoso de Moraes Rodrigues
24º	Camila Thomazini Roela
25º	Nina Mara Paterlini Marques
26º	Luciana Cunha Araujo Lima

CARGO: PSICÓLOGO

Ordem de Classificação	Nome
247º	Fabiane Silva Moraes Arpini
248º	Aline da Costa Boa Morte Rossetti
249º	Bruna Aquino de Souza
250º	Jessica Miranda de Sousa
251º	Brenda Cristina Ribeiro Silva
252º	Gabriel Silva Nogueira
253º	Renata Affonso Mariano
254º	Marcelo Henrique Paoli da Silva
255º	Genilda da Costa Moreira
256º	Patrícia Conceição Mattos da Silva
257º	Felipe Ribeiro Meireles
258º	Cristiane Cock dos Santos Monteiro
259º	Filipe Lourenço das Dores
260º	Lucas Rodrigues do Nascimento
261º	Marciete Gonçalves de Oliveira Gomes

ATENÇÃO: A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital e/ou o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. Pontuamos ainda que o cadastro no portal indicado para abertura de processo precisa de validação que é realizada apenas em horário comercial. Desta forma

orientamos aos candidatos que não possuem cadastro que se atentem ao prazo e não deixem para solicitar o cadastro de última hora. Processos de documentação apresentados intempestivamente conduzem a eliminação imediata do candidato, independente da justificativa de não ter conseguido a validação do cadastro em tempo hábil. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM QUALQUER OUTRO TIPO PROCESSUAL (EXEMPLO: SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL E OUTROS), eliminará automaticamente o candidato.

Serra/ES, 26 de Junho de 2025.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1579938

Portaria

PORTARIA SEMAS Nº 42, de junho de 2025.
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE USUFRUTO devido a necessidade de atender as demandas de trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
RESOLVE:
Art. 1º Alterar as férias das servidoras abaixo relacionadas, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor Cargo	Matrícula	Data da Alteração	Novo Usufruto
Cláudia Valéria dos Santos	80978	01/07/2025 à 30/07/2025	04/08/2026 à 02/09/2026
Rosane Santos Lorençon	27261	14/07/2025 à 23/07/2025	21/07/2025 à 01/07/2025
Martha Miranda dos Santos	41986	02/06/2025 à 16/06/2025	03/11/2025 à 17/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 24 de junho de 2025.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 1579149

PORTARIA SETUR Nº 043/2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado como gestor e fiscal do Termo de Fomento nº 135/2025, referente ao apoio financeiro para execução do projeto: **JOGOS UNIVERSITÁRIOS E ABERTO PRAIA DA SERRA**, os servidores:

- I - Gestor:
a) André Luiz Cancian Patrocínio - Mat. 100553;
II - Fiscal:
a) Eudes da Silva Teixeira - Mat. 91700.

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores:

I - Wellington Luiz Xavier - Mat. 2230;
II - Moisés Penno Svensson - Mat. 5705;
III - Bruno Aleixo dos Reis - Mat. 79029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 26 de junho de 2025.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1579484

PORTARIA Nº 149, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LUÍS ROBERTO MOTA VIDIGAL**, do cargo em comissão de Coordenador de Administração Predial - CC4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1580123

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado o servidor **ELIZANDRO VENTURA SARMENTO NICOLAU DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico - CC3, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1580127

Portaria

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 20 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre manutenção de inscrição do Instituto ILPI Instituto Franciscano no COMASSE.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de Junho de 2025, Ata nº 427/2025.

Considerando a lei 4.388, Artigo 17 dispõe sobre a competência do COMASSE no Sistema Unico de Assistência Social do Município de Serra e dá outras providencias.

Considerando a Resolução Nº 004/2015 "parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social".

Considerando o regimento interno, Resolução Nº 004/2023 Art. 27-I que dispõe sobre a competência de Comissão de Normas/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a manutenção de inscrição para o ano de 2025 do Instituto Franciscano CNPJ Nº 32.402.950/0001-39, Inscrita neste Conselho desde Outubro de 2005.

§ 1º A inscrição refere-se à oferta do serviço de acolhimento institucional para Pessoas Idosas - ILPI.

§ 2º Conforme Art. 15 da Resolução COMASSE Nº 004/2015, a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579803

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 21 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre manutenção de inscrição do Instituto Vida no COMASSE

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de Junho de 2025, Ata nº 427/2025.

Considerando a lei 4.388, Artigo 17 dispõe sobre a competência do COMASSE no Sistema Unico de Assistência Social do Município de Serra e dá outras providencias.

Considerando a Resolução Nº 004/2015 "parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social".

Considerando o regimento interno, Resolução Nº 004/2023 Art. 27-I que dispõe sobre a competência de Comissão de Normas/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a manutenção de inscrição para o ano de 2025 do Instituto Vida CNPJ Nº 13.137.045/0001-54, inscrita neste Conselho desde Novembro de 2012.

§ 1º A inscrição refere-se à oferta do serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente.

§ 2º Conforme Art. 15 da Resolução COMASSE Nº 004/2015, a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579804

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 22 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre manutenção de inscrição da Sociedade Civil Casas de Educação - Projeto Vida Padre Gailhac no COMASSE.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de Junho de 2025, Ata nº 427/2025.

Considerando a lei 4.388, Artigo 17 dispõe sobre a competência do COMASSE no Sistema Unico de Assistência Social do Município de Serra e dá outras providencias.

Considerando a Resolução Nº 004/2015 "parâmetros

municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social”.

Considerando o regimento interno, Resolução Nº 004/2023 Art. 27-I que dispõe sobre a competência de Comissão de Normas/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a manutenção de inscrição para o ano de 2025 do Sociedade Civil Casa de Educação - Projeto Vida Padre Gailhac CNPJ Nº 33.618.984/0005-51, inscrita neste Conselho desde Dezembro de 2002.

§ 1º A inscrição refere-se à oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes.

§ 2º Conforme Art. 15 da Resolução COMASSE Nº 004/2015, a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579817

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 23 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre manutenção de inscrição do Abrigo Lar Pouso da Esperança no COMASSE

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de Junho de 2025, Ata nº 427/2025.

Considerando a lei 4.388, Artigo 17 dispõe sobre a competência do COMASSE no Sistema Único de Assistência Social do Município de Serra e dá outras providências.

Considerando a Resolução Nº 004/2015 “parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social”.

Considerando o regimento interno, Resolução Nº 004/2023 Art. 27-I que dispõe sobre a competência de Comissão de Normas/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a manutenção de inscrição para o ano de 2025 do Abrigo Lar Pouso da Esperança CNPJ Nº 03.437.960/0001-01, inscrita neste Conselho desde Março de 2008.

§ 1º A inscrição refere-se à oferta do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas - ILPI.

§ 2º Conforme Art. 15 da Resolução COMASSE Nº 004/2015, a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579823

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 24 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre manutenção de inscrição do Instituto Espaço Vivência no COMASSE.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de Junho de 2025, Ata nº 427/2025.

Considerando a lei 4.388, Artigo 17 dispõe sobre a competência do COMASSE no Sistema Único de Assistência Social do Município de Serra e dá outras providências.

Considerando a Resolução Nº 004/2015 “parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social”.

Considerando o regimento interno, Resolução Nº 004/2023 Art. 27-I que dispõe sobre a competência de Comissão de Normas/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a manutenção de inscrição para o ano de 2025 do Instituto Espaço Vivência CNPJ Nº 09.208.225/0001-02, inscrita neste Conselho Registro Número 078/2024.

§ 1º A inscrição refere-se à oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes e pessoas idosas.

§ 2º Conforme Art. 15 da Resolução COMASSE Nº 004/2015, a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579829

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 25 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre Indeferimento à solicitação de registro da Agência de Desenvolvimento Social (ADEJOVEM)

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de Junho de 2025, Ata nº 427/2025.

Considerando a lei 4.388, Artigo 17 dispõe sobre a competência do COMASSE no Sistema Único de Assistência Social do Município de Serra e dá outras providências.

Considerando a Resolução Nº 004/2015 “parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social”.

Considerando o regimento interno, Resolução Nº 004/2023 Art. 27-I que dispõe sobre a competência de Comissão de Normas/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação do registro de inscrição da Agência de Desenvolvimento Social - ADEJOVEM CNPJ Nº 07.720.164/0001-32.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579838

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº26, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da programação para recebimento de emenda parlamentar federal destinado ao **SOCIEDADE CIVIL” CASA DE EDUCAÇÃO” - “PROJETO VIDA - PADRE GAILHAC**

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, Ata nº 429/2025 em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação para recebimento de emenda parlamentar federal para investimento destinada a Sociedade Civil Casa de Educação - Projeto Vida - Padre Gailhac - programação nº 320500220250001 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Junho de 2025.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579842

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº27, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da programação para recebimento de emenda parlamentar federal destinado ao Instituto Vovô Chiquinho.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, Ata nº 429/2025 em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação para recebimento de emenda parlamentar federal para custeio destinada à Instituição Vovô Chiquinho - programação nº 320500220250002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Junho de 2025.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579854

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº28, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da programação para recebimento de emenda parlamentar federal destinado ao Instituto Vida

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, Ata nº 429/2025 em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação para recebimento de emenda parlamentar federal para custeio destinada ao Instituto Vida - programação nº 320500220250003 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Junho de 2025.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579857

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº29, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da programação para recebimento de emenda parlamentar federal destinado a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, Ata nº 429/2025 em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação para recebimento de emenda parlamentar federal para custeio destinada a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA - programação nº 320500220250004 no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Junho de 2025.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579869

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº30, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da programação para recebimento de emenda parlamentar federal destinado a Obra Social Itaka Escolápios

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, Ata nº 429/2025 em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação para recebimento de emenda parlamentar federal para custeio destinada a Obra Social Itaka Escolápios - programação nº 320500220250005 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Junho de 2025.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579873

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº31, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da programação para recebimento de emenda parlamentar federal destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, Ata nº 429/2025 em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação para recebimento de emenda parlamentar federal para custeio destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE - programação nº 320500220250007 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Junho de 2025.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579883

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº32, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da programação para recebimento de emenda parlamentar federal destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da

Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, Ata nº 429/2025 em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação para recebimento de emenda parlamentar federal para custeio destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE programação nº 320500220250006 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Junho de 2025.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579892

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº33, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da programação para recebimento de emenda parlamentar federal destinado a Rede de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente - Rede AICA

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, Ata nº 429/2025 em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação para recebimento de emenda parlamentar federal para custeio destinada a Rede de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente - Rede AICA - programação nº 320500220250008 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Junho de 2025.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579899

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº34, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da programação para recebimento de emenda parlamentar federal destinada ao Instituto Espaço Vivência.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, Ata nº 429/2025 em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação para recebimento de emenda parlamentar federal destinada ao Instituto Espaço Vivência - programação nº 320500220250009 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Junho de 2025.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579908

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 35, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do aditivo ao termo de colaboração SEMAS 14/2025 executado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recurso Assistenciais Sudeste Brasileira ADRA.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, Ata nº 429/2025 em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Resolve:

Art. 1º Aprovar aditivo ao termo de colaboração SEMAS Nº 014/2025 - CREAS/POP para custeio no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme processo nº 48667/2025, executado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira ADRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 25 de junho de 2025.

REGILENE MAZZARIOL TONONI

Presidente do COMASSE

Biênio 2023-2025

Protocolo 1579913

Contrato

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO: 60.478/2024
TERMO DE FOMENTO: 135/2025**

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos

da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal

de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e a **Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC**, tendo como objeto o apoio financeiro para realização do projeto "**JOGOS UNIVERSITÁRIOS E ABERTO PRAIA DA SERRA**". Sendo Inexigível o Chamamento Público, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014.

OSC: **Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC**, CNPJ: 27.066.471/0001-59, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Serra, de 26 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1579469

Contrato

EXTRATO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº045/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA.

PROCESSO Nº: 57901/2025.

CONVENIENTES: Município da Serra/ES e Instituto de Previdência dos Servidores da Serra.

OBJETO: O objeto do presente convênio é à cessão, por parte do **MUNICÍPIO DA SERRA**, da servidora

efetiva **TATIANA VIEIRA FERREIRA**, cargo Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 33772, para atuar junto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA**, sem ônus para o cedente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste é a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2028.

Serra/ES, 24 de junho de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito do Município da Serra

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

WELLINGTON COSTA FREITAS
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

TATIANA VIEIRA FERREIRA
Servidora Municipal

Protocolo 1579131

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Convênio nº 44/2025**, firmado entre o Município da Serra/ES e o Município Aracruz/ES, que diz respeito à cessão da servidora **NATALIA SARCINELLI BOONE**.

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **WEVERSON VALCKER MEIRELES** e pelo Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, Sr. **RICARDO SAVACINI PANDOLFI**, tendo em vista a necessidade de adequar a Cláusula Primeira - Do Objeto, resolvem apostilar o Convênio nº 44/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Primeira - Do Objeto - passa a ter a seguinte redação:

Destina-se o presente Convênio à cessão, por parte do **MUNICÍPIO DA SERRA**, da servidora efetiva **NATALIA SARCINELLI BOONE**, matrícula nº 10102, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais, para atuar junto ao **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, sem ônus para o cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio nº 44/2025, não expressamente alteradas por este Termo.

Serra/ES, 26 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito do Município da Serra

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1580012

Contrato

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 135/2025

PROCESSO: 60.478/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70, neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr.

Anderson Magalhães Madeira, portador do CPF sob o nº: 108.xxx.xxx-30.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA - FUEC
CNPJ: 27.066.471/0001-59
Presidente: Gustavo da Silva Amorim CPF nº: 069.xxx.xxx-27.

OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto: "JOGOS UNIVERSITÁRIOS E ABERTO PRAIA DA SERRA".

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação orçamentária: 864 Classificação Funcional: 27.811.0016.1.104
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00
Fonte: 1.500.0000.0000

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 19/07/2025 e será encerrado em 31/08/2025 e será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra, de 26 de junho de 2025.
ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1579513

Contrato

ERRATA

ERRATA DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA ELISÂNGELA GONÇALVES LOPES VIDIGAL

Considerando publicação do ato de exoneração da servidora Elisângela Gonçalves Lopes Vidigal publicado no Diário Oficial no dia 13/06/2025, página 7.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LEIA-SE: Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2025.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de junho de 2025.

EMILIANO COUTINHO RICAS
Ordenador de Despesas

Protocolo 1579489

ERRATA

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - processo 56993/2025 - publicado em 26 de junho de 2025.

ONDE SE LÊ:
ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0091.

LEIA-SE:
ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0096.

Protocolo 1579633

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 156, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO as necessidades de serviço do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias da servidora abaixo relacionada, referente ao período de 2024/2025.

Nome do servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Previsto	Novo período
Juliana da Silva Fraga	Chefe do Arquivo Geral - AGM	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025 (30 dias)	15/10/2025 a 30/10/2025 (15 dias) 01/03/2026 a 15/03/2026 (15 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Savacini Pandolfi

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1579932

Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

Processo 32009/2025

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento na qualidade de CONSIGNANTE e a **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CONEXAO - SICOOB CONEXAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.430.233/0001-10, na qualidade de CONSIGNATÁRIA.

Objeto: estabelecimento das rotinas administrativas a serem observadas pela CONSIGNATÁRIA e pela CONSIGNANTE, com o objetivo de atender as necessidades operacionais para processamento de desconto em folha de pagamento dos CONSIGNADOS (Servidores Públicos Municipais), em decorrência de operações contratadas entre estes e a CONSIGNATÁRIA para oferta e concessão de EMPRÉSTIMO PESSOAL OU FINANCIAMENTO com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos servidores.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de assinatura: 12 de junho de 2025.

Protocolo 1579129

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2023

Processo nº 29179/2023

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria

Municipal de Gestão e Planejamento na qualidade de CONSIGNANTE e a **PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 27.490.629/0001-13, na qualidade de CONSIGNATÁRIA.

Objeto: estabelecimento das rotinas administrativas a serem observadas pela CONSIGNATÁRIA e pela CONSIGNANTE, com o objetivo de atender as necessidades operacionais para processamento de desconto em folha de pagamento dos CONSIGNADOS (Servidores Públicos Municipais), em decorrência de operações contratadas entre estes e a CONSIGNATÁRIA para oferta de CARTÃO DE BENEFÍCIOS com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos servidores.

Data de assinatura: 18 de junho de 2025.

Protocolo 1579136

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2024.

Processo nº 32.338/2024.

Partes: O Município da Serra e a **SENHORA ELEONORA LOURENÇO DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO.**

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2025.

Imóvel locado para o funcionamento do Conselho Tutelar Regional V.

Valor global: de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Classificação Funcional: 08.243.0006.2.028

Elemento da despesa: 3.3.90.36.15.

Data de assinatura: 26 de junho de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1579218

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

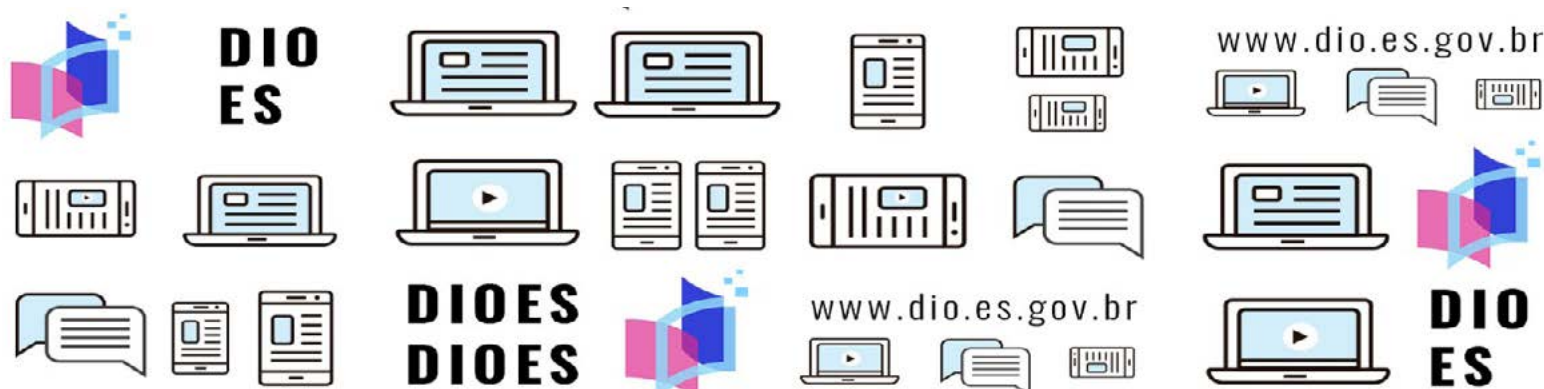
Processo nº 19511 /2023

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento na qualidade de CONSIGNANTE e a **SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.235/0001-89, na qualidade de CONSIGNATÁRIA.

Objeto: estabelecimento das rotinas administrativas a serem observadas pela CONSIGNATÁRIA e pela CONSIGNANTE, com o objetivo de atender as necessidades operacionais para processamento de desconto em folha de pagamento dos CONSIGNADOS (Servidores Públicos Municipais), em decorrência de operações contratadas entre estes e a CONSIGNATÁRIA para oferta de PLANO ODONTOLOGICO com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos servidores.

Data de assinatura: 18 de junho de 2025.

Protocolo 1579554





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 27 de Junho de 2025

Edição N1.090

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por meio da Comissão Temporária de Contratação de Bens e Serviços, torna público que realizará **no dia 07 de julho de 2025, às 14:00h**, no Prédio da Secretaria de Educação - Centro Administrativo Arino Gonçalves, na Rua Domingos Martins, 181, Serra Centro, Serra/ES - CEP 29164-120, a **Sessão Pública para Sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica** que procederá à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**, que tem por objeto a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição por meio de agência de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, Processo nº 53.390/2024. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais indicados e aceitos, dos quais 02 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal da Serra e 01 (um) sem vínculo com a Prefeitura Municipal da Serra, conforme relações abaixo:

Nomes vinculados a PMS:

1. Djeisan Lettieri Silva Maria;
2. Fernanda Miranda Ferreira;
3. Ludmila Martins Buteri;
4. Leandro Pereira dos Santos;
5. Marcos Antônio Sacramento de Oliveira;
6. Mariana de Souza Santana.

Nomes não vinculados a PMS

1. Bruno Ferreira Cesario de Castro;
2. Patrick Marcelo Preto;
3. Vinicius João Rodrigues de Carvalho Jorge.

Em conformidade com os termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser formalizadas por meio do Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal da Serra, <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, informando o número da Concorrência.

ID(TCEES)2025.069E0600014.01.0001

Serra, 25 de junho de 2025.

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Protocolo 1578951

Resultado de Licitação

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO 076/2025

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público a retificação do Resultado do **SRP PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 076/2025**, Processo nº 8015/2025 - **SEDIR**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER KIT LANCHES, MARMITEX, SELF-SERVICE E BEBIDAS QUENTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SEDIR) SEPPOM.**

ONDE SE LÊ:

LOTE II:

RM PERSONAL CHEF LTDA-ME, (CNPJ Nº 20.694.325/0001-29
VALOR: R\$295.350,00

LEIA-SE:

LOTE II:

RM PERSONAL CHEF LTDA-ME, (CNPJ Nº 20.694.325/0001-29
VALOR: R\$293.350,00

ID(TCEES): 2025.069E0600013.01.0004

Serra/ES, 24 de junho de 2025

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1577259

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 067/2025, Processo nº 89096/2024 - SEGEPLAN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**, como segue:

LOTE 01:

Empresa: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA: -7,21%

VALOR TOTAL: R\$ 334.044.000,00

ID (TCEES) 2025.069E0600001.01.0003

Serra, 26 de junho de 2025.

NELSON COSTA ROCHA

Pregoeiro/SEGEPLAN

Protocolo 1579642

**SECRETARIA DE OBRAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 40054/2024**

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente para Assessoramento nas demais modalidades de contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica em epígrafe destinada a contratação semi-integrada de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Bela Vista, no Município da Serra/ES.

EMPRESA VENCEDORA: Ornelas Saad Construções e Comércio Ltda.

VALOR: R\$ 10.140.000,00 (dez milhões e cento e quarenta mil reais).

ID (TCEES) 2025.069E0500001.01.0003

Serra-ES, 24 de junho de 2025.
Agente de Contratação da Comissão de Contratação
Protocolo 1579821

Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 61802/2025, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da

Lei 14.133/21, em favor da empresa **LUIZ AURELIO MASSARIOL LINDOSO, CNPJ: 22.664.586/0001-2**, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), tendo como objeto Contratação de 01 (uma) apresentação musical com o Cantor Luiz Massa para a Festa de São Pedro, em Castelândia no dia 28 de junho de 2025, às 22hrs, na Serra, com duração mínima 90 minutos.

Serra-ES, 26 de junho de 2025

ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0101

Anderson Magalhães Madeira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1579948

Adjudicação e/ou Homologação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 001/2025**

O Município da Serra/ES, torna pública a **Adjudicação e Homologação** da Licitação em epígrafe destinada a contratação semi-integrada de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro Jardim Bela Vista, no Município da Serra/ES, em favor da empresa vencedora **ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de R\$ 10.140.000,00 (dez milhões e cento e quarenta mil reais).

ID (TCEES) 2025.069E0500001.01.0003

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1579839



www.dio.es.gov.br

LIGADOS NA INFORMAÇÃO

Conectado às tecnologias, o Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado através do meio virtual.

**Acompanhe
nossas publicações!**

